

Decreto 030/2026.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento do senhor **Fransualdo Fernandes “Sual”**, ocorrido hoje dia 07 de junho de 2026;

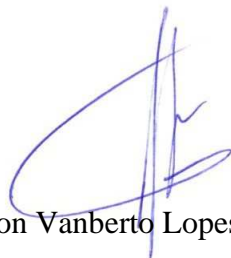
Considerando finalmente que o mesmo foi ex-funcionário deste Município, onde proporcionou grandes contribuições nesses Municípios.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 07, 08 e 09 de junho do corrente ano, em decorrência de sua irreparável perda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 08 de junho de 2026.



Kadson Vanberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal